



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 16/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

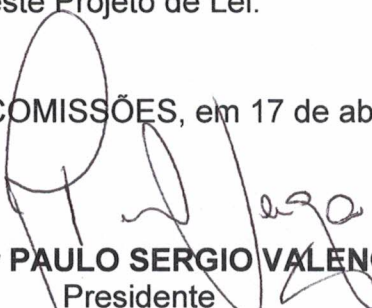
Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo submete à apreciação desta Câmara Projeto de Lei que regulariza a administração dentro da Secretaria da Saúde, criando cargos de Chefia para servidores efetivos e que exerçam Medicina e Enfermagem, com intuito de fiscalizar os demais membros do corpo clínico.

Nos foi encaminhado o impacto orçamentário que é de 0,1205% (zero vírgula doze zero cinco por cento), chegando ao índice de 53,01% (cinquenta e três vírgula zero um por cento), portanto não atingindo os 54% (cinquenta e quatro por cento limitado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por estar em conformidade com a legislação e não trazer prejuízos, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se pela aprovação deste Projeto de Lei.

SALA DAS COMISSÕES, em 17 de abril de 2019.


Vereador PAULO SÉRGIO VALENGA
Presidente


Vereador JOÃO ESMAEL PENTEADO
Membro


Vereador LOURIVAL IAROS
Membro